CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº 647, Bairro: Ipê - Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

SÚMULA: APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO AO REPASSE AO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER CONFORME A DELIBERAÇÃO Nº008/2023 - CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023;

Considerando o envio do formulário para habilitação em 06 de outubro de 2023;

Considerando a divulgação da lista de municípios habilitados publicada no site do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em 27 de outubro de 2023;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 10 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão ao repasse do Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº008/2023 – CEDM/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do repasse ao Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº008/2023 – CEDM/PR.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2023.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024